



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 375/2023

Processo nº. 053/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº026/2023 - Data: de 08
de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Mara Lucia Fistarol de Poli**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Mara Lucia Fistarol de Poli**, matrícula nº **37101**, cargo **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 053/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 14.340,44 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, com **efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Dados: 2023.02.08 09:03:41 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022